Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental da Região Leste de Minas Gerais

3 4 5

6

7

8

9

10

11 12

13

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

1

2

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, no Parque Ipanema, na cidade de Ipatinga, realizou-se a quarta reunião ordinária do COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental, da Região Leste. Presente os conselheiros: Dr. Shelley de Souza Carneiro, Dr. Paulo Teodoro de Carvalho, Tiago Teixeira Dornas, João Alves Filho, Gilson Gonçalves dos Santos, Ildon José Pinto, Carlos Roberto Barroso Mourão, Neliton Souza Carvalho, Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, Afonso Luiz Bretas, Afonso Aparecido dos Santos, Franklin Otávio Coelho Mendonça, Cláudia Diniz, Millor Godoy Sabará, Waleska Bretas Armond Mendes, Gianni Marcus Pantuza Almeida. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, Shelley de Souza Carneiro, saudou a todos os presentes e adentrou aos itens da 14 pauta, começando pelo item 1, prestando as seguintes informações: A) O COPAM da Região Leste fez uma visita a uma central de resíduos na cidade de Santana do Paraíso, visita esta muito válida, razão pela qual agradeceu a Prefeitura de Ipatinga pelo apoio na ocasião da citada visita; B) A DN 74/04, que substitui a DN 01/90, tratando da legislação sobre licenciamento ambiental e outros dispositivos legais referentes ao meio ambiente, foi publicada no sábado próximo passado, sendo a partir de agora como uma verdadeira bíblia sobre o licenciamento ambiental. A mencionada norma vem para dificultar as atividades do poluidor, em benefício do meio ambiente. Na discussão para elaboração da DN 74/04 participaram mais de mil e trezentas pessoas, tendo sido realizadas mais de quatrocentos e cinquenta reuniões, o que comprova o caráter democrático da citada norma; C) Agradeceu a presença do Dr. Paulo Teodoro, Conselheiro Vice-Presidente do COPAM, e dos advogados que assessoram a reunião; D) Demonstrou a satisfação pelos trabalhos realizados nas regionais do COPAM, citando como exemplo a reunião da regional Sul, realizada na cidade de São Lourenço, onde foi discutido o problema da água mineral daquela região. Mencionou ainda a reunião que se realizará em Araguari, onde serão discutidas as questões do cultivo de café e da barragem de Capim Branco. Citou a discussão sobre o aproveitamento da energia elétrica na suinocultura, ocorrida na reunião realizada na cidade de Patos de Minas. Relatou que ocorreram grandes discussões sobre as pequenas minerações em Diamantina. Lembrou sobre as discussões em torno dos problemas da água e extração de areia na cidade de Bocaiúva, na região de Montes Claros. Mencionou também as discussões sobre o Rio São Francisco, ocorrida na cidade de Pirapora. Informou ainda sobre as discussões acerca da produção de cachaça nos alambiques da região de Salinas. Asseverou que cada regional do COPAM está contribuindo dentro de sua capacidade para o desenvolvimento das atividades de sua região, da forma que melhor respeita o meio ambiente. Seguiu-se a reunião, adentrando-se ao item 2 da pauta, que se refere aos comunicados dos conselheiros, fazendo uso da palavra as seguintes pessoas: A) o Conselheiro Capitão Gilson, representante da Polícia Militar, informou que participou de um seminário sobre policiamento de meio ambiente, ocorrido no último dia 5 (cinco), na cidade de Governador Valadares, ocasião em que foram proferidas palestras pelos técnicos do IEF e da FEAM, tendo a Polícia Militar participado ativamente do referido evento e reafirmado seu compromisso com a causa da fiscalização ambiental; B) o Sr. Millor Sabará, Professor da UNILESTE, sugeriu que a próxima reunião seja realizada na UNILESTE, para que o COPAM conheça os efeitos do 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

89

90

91

92

trabalho de despoluição da bacia do Rio Piracicaba, realizado pela COPASA, com acompanhamento da UNILESTE; C) o Conselheiro Tiago, representante da SEAPA, reforçou a sugestão para a próxima reunião ser realizada na sede da UNILESTE; D) o Conselheiro Joaquim Mendonça, representante da ABIS, asseverou que o processo de despoluição do Ribeirão Ipanema, só foi possível com a parceria da Prefeitura com a COPASA e com a participação da USIMINAS; E) o Conselheiro Marco Antônio, representante da FIEMG, informou que provavelmente serão reativados os conselhos regionais da FIEMG, que trabalharão junto aos empresários dando-os apoio também nas questões ambientais, para suprir a ineficiência das empresas de consultorias nesta área; F) o Conselheiro João Alves, representante da Secretaria do IBAMA, informou que o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA, visando o fortalecimento do SISNAMA, assinou no dia vinte e dois de agosto próximo passado, o convênio com a SEMAD, no sentido de cooperação técnico-operacional para funcionamento do sistema de gerenciamento ambiental, que integrará a União, os Estados e os Município. Em seguida passou-se ao item 3 da pauta, que diz respeito à análise de processos administrativos para concessão de licenças prévias, tendo o Sr. Presidente informado que na última reunião, que foi a décima primeira, da regional Sul, foram apreciados trinta e quatro processos sobre pedidos de licenças prévias em aproximadamente duas horas e meia. Porém, como a unidade regional do Leste é nova e está no início dos trabalhos, o número desses processos ainda é pequeno, Mas, a tendência é ir aumentando com o passar do tempo. O item 3 se subdividiu em 4 (quatro) sub-itens, que serão apreciados em forma de destaque: item 3.1) Angel Frossard Fernandes, fabricação de tijolos e outros artigos de barro cozido, Engenheiro Caldas/MG, PA/COPAM nº 1571/2002-002/2002; item 3.2) Pedreira Um Valemix Ltda, usina de concreto, Santana do Paraíso/MG, PA/COPAM nº 1475/2003-001/2003; item 3.3) Cerâmica Imperial Ltda, fabricação de tijolos, Conselheiro Pena/MG, PA/COPAM nº 1494/2003-001/2003; item 3.4) Pavimix Concreto Asfáltico Ltda, usina de asfalto, Itueta/MG, PA/COPAM nº 1693/2003-001/2003. Aberta a discussão sobre os processos supra citados, o Conselheiro Gianni, representante do CODEMA de Itabira, sugeriu a concessão de prazo para regularização da documentação do processo do item 3.1, tendo em vista que ao que parece o IEF está em atraso com a entrega da anuência. Dada a palavra ao Sr. Adriano Coelho, Gerente Regional do IEF de Governador Valadares, o mesmo esclareceu que tem que se verificar no IEF em Caratinga, para se saber se a informação é verdadeira. A Sra. Adriana, do Departamento Jurídico da FEAM, alegou que o parecer jurídico foi contrário à concessão da licença, visto que além da anuência do IEF, faltam vários documentos e informações básicas necessários à regularidade do processo. Após alguns debates e várias pessoas terem se utilizado a palavra, foi aprovada a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para que as irregularidades do processo sejam sanadas e a documentação faltante seja juntada aos autos do processo, sob pena de indeferimento da licença. Com relação ao item 3.2, os pareceres técnico e jurídico opinaram pelo indeferimento do pedido de licença, sugerindo ainda a formalização de um novo processo, no prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a falta de informações e documentos necessários ao regular processamento do pedido. Após vários conselheiros terem manifestado suas opiniões e depois de alguns debates e esclarecimentos, foi aprovado o indeferimento do pedido de licença, com a concessão do prazo de 90 (noventa) dias para a formalização de um novo processo. No que se refere ao processo do item 3.3, os pareceres técnico e jurídico foram contrários à concessão da licença. Colocado em

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119 120

121

122

123

124

125

126127

128129

130

131

132

133

134

135136

137

138

votação, foi indeferida a concessão da licença, nos termos dos pareceres técnico e jurídico. No tocante ao processo do item 3.4, os pareceres técnico e jurídico foram favoráveis à concessão da licença de operação. Colocado o presente processo em votação, foi aprovada a concessão da licença de operação pelo prazo de 5 (cinco) anos, com as condicionantes do cumprimento das exigências dos anexos 1 e 2 e da legislação pertinente. Foi aprovada ainda a proposta de redução do prazo da condicionante constante no item 3, do anexo 1, de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias. Seguiu-se a reunião com a apreciação do item 4 da pauta, que é o exame de processo administrativo para análise de auto de infração, cometida pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estação de tratamento de água, Governador Valadares/MG, PA/COPAM nº 386/2001-002/2001, Auto de Infração nº 290/2001. Foi lida pela Sra. Luciana, do COPAM, as conclusões dos pareceres técnico e jurídico, que opinam pelo indeferimento do pedido de reconsideração do infrator e pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 53.206,06 (cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e seis centavos), que pode ser reduzida em até 1/3 (um terço) pelas atenuantes da reparação imediata do dano ou da limitação da degradação ambiental causada. Aberta a discussão sobre o presente processo, o Conselheiro Gianni, representante do CODEMA de Itabira, indagou sobre a existência de alguma das atenuantes mencionadas no parecer jurídico. Foram prestados alguns esclarecimentos e feitos alguns debates. Em seguida, foi colocado em votação o presente processo, ficando aprovada a aplicação da penalidade de multa, nos termos do parecer jurídico. Dando sequência à reunião, adentrou-se aos itens 7, 8, 9 e 10 da pauta, que se referem às palestras que serão realizadas, na seguinte ordem: o item 7 se refere à palestra sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que será ministrada pelo Sr. Henrique Lobo; o item 8 se refere à apresentação do empreendimento UHE -Usina Hidroelétrica Aimorés, tendo em vista as críticas feitas ao referido empreendimento na reunião passada, mister se faz ouvir a versão do empreendedor, que esclarecerá algumas dúvidas sobre esse grande projeto; o item 9 se refere à apresentação sobre a Gestão Ambiental da Usiminas, que será feita pelo Dr. João Eustáquio; e, o item 10 diz respeito a resposta do IEF à indagação do Conselheiro Tiago Dornas, feita na última reunião, sobre o processo Lagoa dos Patos. Sendo assim, iniciou-se o item 7, dando a palavra ao Sr. Henrique Lobo, que proferiu brilhante palestra. Logo após, foram iniciados os debates sobre a palestra, cedendo-se a palavra aos presentes para formularem suas perguntas, que foram prontamente respondidas pelo palestrante. Após os debates, o Sr. Presidente fez uso da palavra para fazer o pedido de que as perguntas, respostas e os debates sejam feitos com a maior brevidade possível, tendo em vista o avançar do tempo e os compromissos dos conselheiros. Seguindo a reunião, passou-se para o item 8 da pauta, dando a palavra ao Dr. Renato, representante do Consórcio da Usina Hidrelétrica de Aimorés, para proceder à sua apresentação, inclusive com a ilustração através de slides. Interrompeu a palestra e pediu a palavra o Sr. Presidente para informar que terá que se retirar da reunião, em virtude de estar se aproximando o horário do seu vôo de retorno para Belo Horizonte. Informou ainda, que as palestras dos itens 9 e 10 da pauta, terão que ser apresentadas no início da próxima reunião, que se realizará em João Monlevade, em virtude do avançar do tempo e dos compromissos assumidos pelos conselheiros. A palestra do item 8 terá continuidade e quem assumirá a coordenação dos trabalhos é a Sra. Luciana, que representará o presidente. Em seguida, foi novamente concedida a palavra ao Sr. Renato, representante da UHE Aimorés, para a continuação de sua apresentação. Após a apresentação, seguiu-se às perguntas e debates. Encerrados os debates sobre a palestra do item 8, fez uso da palavra a

139 140	Sra. Luciana, representante do COPAM, que presente reunião, encerrando-se também a res	C	
141	presentes.	1	
142	1		
143	nome: Shelley de Souza Carneiro	ass.:	
144			
145	nome:Paulo Teodoro de Carvalho	ass.:	
146			
147	nome:Tiago Teixeira Dornas	ass.:	
148			
149	nome:João Alves Filho	ass.:	
150			
151	nome: Gilson Gonçalves dos Santos	ass.:	
152			
153	nome: Ildon José Pinto	ass.:	
154			
155	nome: Carlos Roberto Barroso Mourão	ass.:	
156			
157	nome: Neliton Souza Carvalho	ass.:	
158			
159	nome: Marco Antônio Astolfi D. Rodrigues	ass.:	
160			
161	nome: Afonso Luiz Bretas	ass.:	
162			
163	nome:Afonso Aparecido dos Santos	ass.:	
164			
165	nome:Franklin Otávio Coelho Mendonça	ass.:	
166			
167	nome:Claudia Diniz	ass.:	
168			
169	nome:Millor Godoy Sabará	ass.:	
170			
171	nome:Waleska Bretas Armond Mendes	ass.:	
172	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
173	nome:Gianni Marcus Pantuza Almeida	ass.:	